

## TERMO DE ANULACAO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2019**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA URBANA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB.**

**Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**ANULAR**, por officio o Processo em epigrafe tendo em vista a presença de vícios que são insuscetíveis de reparos.

Assim em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se **ANULAR** o presente processo licitatório.

Itajubá, 17 de fevereiro de 2020

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

VISTO DO PROJU: